

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Portaria 39/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da
Universidade do Extremo Sul Catarinense/
UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º - Readequar a carga horária de afastamento e pagamento descrita no Art. 2º. da Portaria 14/2017 para 12h/a.
- Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 31/07/2017.

Criciúma, 28 de julho de 2017.



Profª Ma. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró – Reitora de Ensino de Graduação